

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 18 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 8.435

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Fabiano da Luz  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Líder: Ivan Naatz

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes  
Liderança dos Partidos  
**UB PSD**  
Jair Miotto Napoleão Bernardes  
Delegado Egídio

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber  
Liderança dos Partidos  
**MDB PSDB**  
Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz  
Liderança dos Partidos  
**PT PDT**  
Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta  
Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO**  
Lucas Neves  
**REPUBLICANOS**

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber – Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Fabiano da Luz – Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Lima  
Carlos Humberto  
Sérgio Guimarães  
Jair Miotto  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente  
Sérgio Guimarães – Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Massocco  
Oscar Gutz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente  
Camilo Martins – Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Ivan Naatz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber – Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Lunelli

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer – Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta – Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Mário Motta  
Carlos Humberto  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves – Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Massocco – Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Oscar Gutz  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin – Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente  
Fabiano da Luz – Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Lunelli

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente  
Sérgio Motta  
Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Mário Motta – Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Marcius Machado  
Emerson Stein  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Altair Silva – Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Oscar Gutz

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Napoleão Bernardes – Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Sargento Lima  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta – Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Tiago Zilli – Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso – Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Massocco  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente  
Nilso Berlanda – Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Ana Campagnolo  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Maurício Peixer  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes – Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente  
Mário Motta – Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcius Machado  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Fernando Krelling – Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Massocco  
Marquito  
Jair Miotto  
Fabiano da Luz

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 22 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b> ATAS.....2 COMISSÕES PERMANENTES...2 REDAÇÕES FINAIS.....5 REDAÇÕES FINAIS.....5 <b>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 7</b> GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....7 ATOS DA MESA.....7 PORTARIAS ..... 14 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 19 AVISO DE RESULTADO ..... 19 EXTRATOS..... 20</p>
---	---	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 03 de outubro de 2023, às 09h30m, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Ana Campagnolo e vice-presidência do Senhor Deputado Camilo Martins, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Emerson Stein, Deputado Ivan Naatz, e Deputado Neodi Saretta. Ausência do Deputado Julio Garcia justificada, conforme Ofício nº 0978818. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a 9ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 8ª reunião ordinária da Comissão de Pesca e Aquicultura da 1ª sessão legislativa da 20ª legislatura, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, a Senhora Presidente passou à leitura do Requerimento RCC/0200/2023, de sua autoria, requerendo convite ao Secretário de Estado da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca, com o objetivo de prestar informações sobre o trabalho que está sendo efetuado, apresentação de dados, metas e conquistas, além de outros assuntos de interesse da pasta. O requerimento, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após aprovação do Requerimento, o Deputado Emerson Stein pediu a palavra para apresentar um Requerimento de forma verbal para solicitar a presença do Presidente da Comissão Estadual da Pesca Artesanal, Senhor Luiz Américo para falar sobre audiência pública ocorrida em Brasília sobre Pesca Artesanal, Portaria 310 e 448 do Ministério da Pesca e Aquicultura, rastreadores em embarcações, além de eventuais avanços na temática. O requerimento, após discussão e

votação, foi aprovado por unanimidade. Extinta a pauta, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Victor Amato, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada **Ana Campagnolo**

Presidente

Processo SEI 23.0.000042629-6

\*\*\*

### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 04 de outubro de 2023, às 17h15min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Carlos Humberto e vice-presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Fernando Krelling, Deputado Mário Motta, Deputado Matheus Cadorin e Deputada Ana Campagnolo. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Relacionamento Institucional, das Relações Institucionais e do MERCOSUL, cumprimentando os presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: RCC/0215/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling subscrito pelo Deputado Neodi Saretta, requerendo deliberação e aprovação da participação do representante do Grupo Banco Mundial, a fim de apresentar as possibilidades de financiamento internacional, para os consórcios municipais; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. RCC/0228/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, requerendo convite ao Presidente da Associação de Vinhos de Altitude, a fim de explanar acerca do cenário político e econômico que envolve a Viticultura e desenvolvimento do Enoturismo em Santa Catarina; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. RCC/0229/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, requerendo convite ao Presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados de São João Batista, a fim de explanar acerca das medidas que estariam sendo adotado com vistas à revogação da Portaria MF nº 612/2023, do Ministério da Fazenda; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 04 de setembro de 2023.

Deputado **Carlos Humberto**

Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, das Relações Internacionais e do MERCOSUL

Processo SEI 23.0.000041956-7

\*\*\*

### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia dez de outubro de 2023, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Tiago Zilli, os demais senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Neodi Saretta e o Deputado Nilso Berlanda, o Deputado Ivan Naatz justificou ausência através de OFÍCIO INTERNO Nº 0987849/2023. O Senhor Presidente abriu a 10ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes, convidando a participar dos trabalhos da sessão o Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul o senhor Almides Roberg Silva da Rosa, a Senhora Juliana Pereira Horongoso Demarchi representante da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM, o Senhor Anselmo de Bona Mello Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil de Santa Catarina, representando o Secretário de Estado da mesma pasta o Senhor Estêner Soratto, após a composição das autoridades o Presidente submeteu à apreciação a ata da 9ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o

Senhor Presidente passou a Ordem do Dia da reunião onde havia sido colocado extrapauta o RCC/4128/2023 de autoria do Deputado Matheus Cadorin que foi retirado da pauta a pedido do autor antes que o mesmo fosse apreciado pela Comissão. Dando prosseguimento à sessão em atenção ao RCC/0223/2023 de autoria do Presidente Deputado Tiago Zilli foi repassado à palavra ao Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul e Presidente da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC senhor Almidés Roberg Silva da Rosa para que o mesmo pudesse explanar pelo tempo determinado de até trinta minutos a cerca das atividades da instituição bem como apresentar as potencialidades da região qual representa, durante sua explanação foi projetado um vídeo institucional da instituição a fim de apresentar dados relevantes para a explanação do Prefeito. Antes de passar a palavra ao representante da Casa Civil o Deputado Matheus Cadorin utilizou a palavra para explanar sobre a retirada de pauta de seu Requerimento, dando prosseguimento o Presidente passou a Palavra ao Deputado Neodi Saretta, posteriormente utilizou a palavra por até cinco minutos o representante da Casa Civil de Santa Catarina o senhor Anselmo de Bona Mello, sucedido pela Senhora Juliana Pereira Horongoso Demarchi representante da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM, após as explanações o Presidente passou a palavra ao Prefeito Almidés Roberg Silva da Rosa para seus agradecimentos finais, Não havendo mais matérias a serem apreciadas e nem assuntos a tratar o Presidente fez uso da palavra para seus agradecimentos e registro de autoridades presentes e convocou para as dez horas e cinquenta minutos do mesmo dia no Plenário Osni Régis uma reunião conjunta extraordinária com a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, após a convocação encerrou a 10ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e para constar, eu, Tiago da Rosa Bitencourt, Assessor de Comissão Permanente, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 10 de outubro de 2023.

Deputado **Tiago Zilli**

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

Processo SEI 23.0.000042497-8

\*\*\*

## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 11 de outubro de 2023, às 08h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reunião das comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Edilson Massocco, com a presença dos demais membros da comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado José Claudio Caramori, Deputado Volnei Weber, e Deputado Camilo Martins. Justificada a ausência do Deputado Altair Silva, conforme Ato da Presidência Nº 127/2023. Havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente abriu a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 13ª e 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a ordem do dia: PL./0169/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, que declara integrante do Patrimônio do Estado de Santa Catarina a cachaça com Butiá, que representa os sabores e fazeres do litoral Catarinense, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural de estado de Santa Catarina". Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Adriano Rotta, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 11 de outubro de 2023.

Deputado **Edilson Massocco**

Presidente em exercício da Comissão de Agricultura e Política Rural

Processo SEI 23.0.000042625-3

**REDAÇÕES FINAIS****REDAÇÕES FINAIS****EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 0074.8/2020**

Ficam suprimidos os arts. 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 0074.8/2022.

Sala das Comissões,

Deputado **Marcius Machado**

Relator

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 074/2022**

Reconhece a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art.1º Fica reconhecida como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— \* \* \* ————

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2023**

Transforma cargos do quadro da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Os cargos de juiz de direito distribuídos nas comarcas de Itapoá e Jaguaruna são elevados da entrância inicial para a entrância final.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes dos cargos referidos no *caput* deste artigo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até que ocorra nova movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ nº 2, de 1º de fevereiro de 2023.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— \* \* \* ————

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2023**

Transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Os cargos de juiz de direito distribuídos na comarca de Curitiba são elevados da entrância final para a entrância especial.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes dos cargos referidos no *caput* deste artigo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até futura movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ nº 1, de 1º de fevereiro de 2023.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— \* \* \* ————

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 121/2023

Declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Ilha Terceira, de Garopaba e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiro Ilha Terceira, com sede no Município de Garopaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

#### “ANEXO ÚNICO

#### ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	<b>GAROPABA</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Grupo de Escoteiro Ilha Terceira	
.....	.....	.....

”(NR)

———— \* \* \* ————

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 210/2023

Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Animais de Benedito Novo/SC (APABEN) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Protetora de Animais de Benedito Novo/SC (APABEN), com sede no Município de Benedito Novo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO

## ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>BENEDITO NOVO</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Protetora de Animais de Benedito Novo/SC (APABEN)	
.....	.....	.....

”(NR)

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### ATOS DA MESA

**ATO DA MESA Nº 988, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

**POSICIONAR** o servidor **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-22, a contar de 27 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029284-6

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 989, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

**POSICIONAR** a servidora **PATRICIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 7522, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-8, a contar de 8 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000028614-5

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 990, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

**POSICIONAR** o servidor **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 2096, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, grupo de atividades de nível superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-23, a contar de 8 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000028581-5

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 991, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no inciso IV do art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL SCHMITZ**, matrícula nº 8483, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Recebimento de Materiais, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 16 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000042506-0

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 992, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

**POSICIONAR** a servidora **ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 7518, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-08, a contar de 27 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029591-8

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 993, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

**POSICIONAR** a servidora **DULCE MARIA DA COSTA FARIA**, matrícula nº 1914, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-24, a contar de 9 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001486-9

———— \* \* \* ————



**ATO DA MESA N° 994, de 18 de outubro de 2023**

Concede progressão funcional anual por antiguidade aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 21 da Resolução n° 002, de 1° de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 462, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1° Posicionar os servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

**ANEXO ÚNICO**

SEQ	NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	NÍVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
1	ADIEL FERNANDES CIPRIANO	0001449-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
2	ADRIANA BACK KOERICH	0005201-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
3	ADRIANA IWERSEN DE SAO THIAGO	0007206-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
4	ADRIANO RIBEIRO CARGNIN	0002154-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
5	ADROALDO MIRA	0001420-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	23	24
6	ALBERTO MAGNO PALADINI	0000707-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
7	ALEXANDRE ALDO CIPRIANI	0001552-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
8	ALEXANDRE LUIS SOARES	0001256-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
9	ALINE COVOLO RAVARA	0007185-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
10	ALTEMIR BEZ	0002083-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
11	AMILTON GONCALVES	0001448-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
12	ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA	0007518-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
13	ANA JULIA BIESDORF THIESEN	0007187-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
14	ANA TERRA DEPIZZOLATTI GONCALVES	0007207-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
15	ANDERSON AILTON BARBOSA	0006329-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
16	ANDERSON VILMAR MARTINS	0007473-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
17	ANDREIA REGINA FILGUEIRAS	0007179-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
18	ANIBAL CANTALICIO ESTANISLAU	0001907-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
19	ANTONIO VITOR ULRICH	0007204-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
20	ANY SANTOS	0006361-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
21	ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI	0001901-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	17	18
22	AUGUSTO CESAR FERREIRA	0006330-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
23	BARBARA BIANCHINI VALI	0007525-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
24	BARBARA BOZA GASPERIN	0007230-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
25	BERNADETE ALBANI LEIRIA	0001998-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
26	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI	0006328-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
27	CARLOS CASTILIO DE MATTOS	0000763-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
28	CARLOS JOSE MORTARI	0002686-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
29	CARMEN LUCIA MARIAN	0001873-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
30	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	0007173-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07

31	CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS	0007175-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
32	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	0007183-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
33	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	0001608-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
34	CLAUDIR JOSE MARTINS	0001501-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
35	CLEO FATIMA MANFRIN	0001876-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
36	DANIEL ADRIANO MAFRA	0007275-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
37	DANIEL DOMINGOS DE SOUZA	0006323-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
38	DANIELE DE MIRANDA SILVA	0007209-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
39	DENISE DA SILVA	0002124-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	18	19
40	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	0006302-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
41	DULCE MARIA DA COSTA FARIA	0001914-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	23	24
42	EDENILSO JOSE ACORSI	0002112-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
43	ENIO RUBEM LUCCA JUNIOR	0006320-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
44	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	0001879-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
45	FABIANA PREVEDELLO	0004972-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
46	FABIOLA PROBST	0007210-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
47	FLAVIA MARIA CORDOVA CORREIA	0007519-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
48	GABRIEL SCHRAMM SZENESZI	0006309-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
49	GABRIELA PERES SCHIOCHET	0007184-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
50	GERSON DA ROSA	0001079-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	23	24
51	GILMAR CARGNIN	0002115-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
52	GRAZIELA MELLER MILANEZE	0006866-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
53	GUIDO WIGGERS JUNIOR	0001851-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
54	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	0006306-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
55	HENRIQUE JOSE DA COSTA	0000772-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
56	ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	0007225-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
57	ILKA MARIA FRETTE	0001381-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
58	IVON MONTEIRO DE SOUSA	0001383-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
59	JAILTON DIAS DA CUNHA	0001218-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
60	JANAINA MELLA	0007178-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
61	JESSICA CAMARGO GERALDO	0007248-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
62	JOAO FELIPE DE NOVAIS	0007523-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
63	JOAO FULVIO FURTADO VIEIRA	0002157-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	17	18
64	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	0007211-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
65	JOAO MACHADO PACHECO NETO	0002700-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	15	16
66	JORGE BLANK	0002202-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
67	JORGE CLENIO DA SILVA	0001421-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
68	JOSE MOTTA PIRES FILHO	0007226-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
69	JUCELIA CLARA DA SILVA	0007242-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
70	JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER	0006802-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
71	JULIANA CRISTINA DA CRUZ	0007228-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
72	JULIANA ELENA BASSETTI	0006324-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
73	JULIANA SCHAPPO FERMINO	0006810-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
74	JULIANA STADNIK DE LIMA	0007212-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
75	JULIANA TANCREDO GALLOTTI	0005090-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
76	JULIANE GONCALVES ROCHA	0006338-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
77	JULIANO DA COSTA AZEVEDO	0006317-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
78	JUSSIE SEDREZ CHAVES	0006313-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
79	LARISSA GARCIA MARTINS	0006867-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07

80	LAURA CELESTE JAEGER GUBERT	0006321-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
81	LAURA JOSANI ANDRADE CORREA	0007241-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
82	LEDA DA APARECIDA PEREIRA	0001947-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
83	LIANE BOTH DE AZEVEDO	0005213-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
84	LUCAS GABRIEL DINIZ	0006311-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
85	LUCIAN FELIPPE GOULART CHAUSSARD	0006310-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
86	LUCIANA GARCIA WINCK	0007244-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
87	LUCIANE DUTRA MEURER	0002201-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
88	LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA	0001149-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
89	LUIS GUILHERME SELLA RIGONI	0006303-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
90	LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS	0001912-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
91	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	0007189-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
92	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	0006852-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
93	LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO	0006348-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
94	LUIZ FERNANDO NUNES DA SILVA	0006312-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
95	LUIZ LEONIDAS LOPES	0001413-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
96	LYVIA MENDES CORREA	0007213-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
97	MARCELA DINIZ DOS SANTOS	0007214-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
98	MARCIA HELENA PEREIRA	0001330-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
99	MARCIA SELL	0007205-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
100	MARCIO WELTER	0006333-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
101	MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	0002191-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	18	19
102	MARIA DE LOURDES GHIZZO	0001823-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	19	20
103	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	0001572-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
104	MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ	0002415-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
105	MARILU LIMA DE OLIVEIRA	0001531-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21
106	MARIO CECETTO MACHADO PACHECO	0006300-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
107	MARIVANIA PIZZI	0006307-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	01	02
108	MAUREEN PAPALEO KOELZER	0007243-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
109	MAURI SILVEIRA DA SILVA	0006308-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
110	MAURO SANTOS DE VARGAS	0006316-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
111	MEIBEL PARMEGGIANI	0007181-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	04	05
112	MICHELLI BURIGO COAN DA LUZ	0007520-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
113	MIGUEL DONIZETE BABY	0002021-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	18	19
114	NATALIA MILACK COLOMBO	0007174-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
115	NICOLI MADEIRA	0007227-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
116	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	0007522-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
117	PEDRO SQUIZZATTO FERNANDES	0006315-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
118	RAFAEL GHISI DUTRA	0006343-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
119	RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO	0001392-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
120	REMI DE FAVERIS	0007526-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
121	RENATA BRESCIANI	0007177-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
122	RENATA ROSENIR DA CUNHA	0006342-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	04	05
123	RICARDO ALMEIDA	0006322-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
124	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	0001262-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	22	23
125	ROBERIO DE SOUZA	0001405-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
126	ROCLER RECH	0002097-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
127	RODRIGO MACHADO CARDOSO	0006305-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
128	ROSANA BUNN	0004251-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	10	11

129	SABRINA ROBERTA SCHMITZ	0004341-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	10	11
130	OLON SOARES	0002127-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
131	THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS	0007229-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07
132	THIAGO VERZOLA PAES	0007471-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09
133	TIAGO EMANOEL DE SOUZA	0006319-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
134	VALCIR PAVANATE	0006816-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
135	VANIO CARDOSO DARELLA	0000938-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	24	25
136	VANOIR GUAREZI ZACARON	0001394-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	23	24
137	VICTOR INACIO KIST	0001039-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22
138	VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA	0006341-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	05	06
139	WILLIAN GIL MARTINS	0007356-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08
140	WILMAR LINHARES SOARES	0000708-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO II	23	24
141	ADRIANA HELENA DE SOUSA GEZAK	0004992-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
142	ALBERTO CECETTO BECK	0006334-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
143	ALEXANDRE JOSE BACK	0006335-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
144	ALEXANDRE MELO	0002125-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	23	24
145	ALLAN DE SOUZA	0006339-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
146	ALMERINDA LEMOS THOME	0004968-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	16	17
147	ANA MARIA ALANO	0004961-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
148	ANA RITA MORICONI	0004345-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	16	17
149	ANGELA APARECIDA BEZ	0003072-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	16	17
150	CARLA GRECO GRANATO	0004349-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	16	17
151	CARLOS HENRIQUE MACHADO	0001429-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	24	25
152	DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS	0007208-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	11	12
153	DELUANA BUSS	0006340-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	13	14
154	DEYSE APARECIDA FERREIRA	0006327-4-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
155	EDUARDO DELVALHAS DOS SANTOS	0004405-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
156	EDUARDO ROCHA	0001507-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	22	23
157	ELIANA BARCELOS	0004346-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
158	ELIAS AMARAL DOS SANTOS	0006332-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
159	ELZAMAR ALVES DANTE	0004406-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
160	FABIOLA FERREIRA DE MACEDO	0006325-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
161	GUTIERES BARON	0005361-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
162	HUMBERTO MACHADO FILHO	0006331-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
163	JOAO NADIR GUEDES GONCALVES	0007186-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	11	12
164	JOHNI LUCAS DA SILVA	0002096-6-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	23	24
165	LISANDREA CRISTINA DA COSTA	0004358-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
166	LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISAO	0003129-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
167	LUCIO SANTOS BAGGIO	0007521-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	09	10
168	LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO	0006945-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	10	11
169	MARCELO AVIAN ESPINOZA	0006953-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	12	13
170	MARI ANGELA PAULI CUSTODIO	0001592-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	23	24
171	MARIA APARECIDA ORSI	0002084-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
172	MARIA HELENA SARIS	0006337-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	13	14
173	MICHELLE DIAS	0006967-1-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	09	10
174	NARA PATRICIA RAMOS CORDEIRO	0003317-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	13	14
175	PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM	0006336-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
176	RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES	0004347-8-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
177	ROMEU FRANZONI JUNIOR	0001601-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	22	23
178	RONY ALVES DE RAMOS	0007176-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	10	11
179	ROSANGELA BITTENCOURT	0000619-0-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	24	25
180	ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN	0005280-9-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	14	15
181	RUBENS CHAVES VARGAS	0001179-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	21	22
182	RUBIA CARINE ESBROLIO	0004343-5-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	16	17

183	SIBELLI D AGOSTINI	0004344-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
184	SILVIA REGINA SILVEIRA DA ROSA	0004633-7-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	15	16
185	SORAYA FINCO FARIA	0002089-3-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	22	23
186	VITOR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	0006815-2-01	ANALISTA LEGISLATIVO III	11	12
187	ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	0001556-3-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	21	22
188	CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA	0002186-5-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	22	23
189	CLAYTON AVILA ALVES	0001844-9-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	21	22
190	DEJANE LUIZA BORTOLI	0001092-8-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	22	23
191	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER	0001843-0-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	21	22
192	FABIO DE MAGALHAES FURLAN	0001936-4-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	21	22
193	GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA	0001458-3-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	22	23
194	JOSE MAURICIO CORDEIRO	0001933-0-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	23	24
195	JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	0001524-5-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	22	23
196	JUCARA HELENA REBELATTO	0002543-7-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	24	25
197	LUCIANO SERPA	0001806-6-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	22	23
198	LUIZ HENRIQUE BELLONI FARIA	0000633-5-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	24	25
199	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	0001475-3-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	21	22
200	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	0002187-3-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	22	23
201	NEROCI DA SILVA RAUPP	0001756-6-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	23	24
202	PAULO RICARDO GWOSZDZ	0002192-0-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	21	22
203	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	0002213-6-01	CONSULTOR LEGISLATIVO	22	23

Processo SEI 23.0.000040267-2

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 995, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, a contar de 18 de outubro de 2023, os efeitos do Ato da Mesa nº 273, de 23 de fevereiro de 2023 que concedeu Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo ao servidor **LUIZ FELIPE WEBER REBELATO**, matrícula nº 11740.

Deputado **MAURO DE NADAL** - PresidenteDeputada **Paulinha** - SecretáriaDeputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000042713-6

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 996, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A, II e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE POLZIN ELIAS**, matrícula nº 11785, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 18 de outubro de 2023 (LIDERANÇA DO PSD).

Art. 2º **FICA PUBLICADO** que o servidor exerce atividade administrativa interna a partir de 18 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - PresidenteDeputada **Paulinha** - SecretáriaDeputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000042726-8

\* \* \*

**ATO DA MESA N° 997, de 18 de outubro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR LUIZ FELIPE WEBER REBELATTO**, matrícula nº 11740, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (DA - COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000042706-3

**PORTARIAS****PORTARIA N° 2496, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **FERNANDO MINCATO DANIEL**, matrícula nº 10771, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (GAB DEP MATHEUS CADORIN).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042621-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 2497, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LUIZ FELIPE WEBER REBELATTO**, matrícula nº 11740, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL- 91 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (LIDERANÇA DO PSD).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042713-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 2498, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SANDRO LUCIANO CALIKOSKI JUNIOR**, matrícula nº 8126, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (GAB DEP LUNELLI).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042717-9

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2499, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **HUMBERTO ANTONIO SOUZA ALBERTON**, matrícula nº 7991, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (GAB DEP CARLOS HUMBERTO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042721-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2500, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 035/2023.

Matr	Nome do Servidor	Função
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	Pregoeiro
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
6339	ALLAN DE SOUZA	
11290	GABRIELA DACOL MOLIN	

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025012-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2501, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000035204-0,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 42 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991

**INCLUIR** na folha de pagamento do servidor do Poder Executivo - DETRAN, à disposição da ALESC, **LEONARDO ULISSES MORAES**, matrícula nº 11056, Adicional por Tempo de Serviço, incidentes sobre a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, no percentual de 9 % (nove por cento), a contar de 02 de outubro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000035204-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2502, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000035204-0,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 42 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991*

**INCLUIR** na folha de pagamento do servidor do Poder Executivo - DETRAN, à disposição da ALESC, **LEONARDO ULISSES MORAES**, matrícula nº 11056, Adicional por Tempo de Serviço, incidentes sobre a Comissão Legal, código PL/FC-3, no percentual de 9 % (nove por cento), a contar de 02 de outubro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000035204-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2503, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**NOMEAR JOSE RICARDO PAIXÃO**, matrícula nº 2933, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023. (DL – CC – COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042748-9

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2504, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LEDIR PIRES FRAGA**, matrícula nº 9670, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-84 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (LIDERANÇA do PL).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042761-6

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2505, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada



pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **SUELEN MARIA LUNARDI**, matrícula nº 10617, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042652-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2506, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **JOSE RICARDO PAIXAO**, matrícula nº 2933, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (DL - CC - COMISSAO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042734-9

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2507, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**NOMEAR LEDIR PIRES FRAGA**, matrícula nº 9670, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023. (DL – CC – COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042718-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2508, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**NOMEAR HUMBERTO ANTONIO SOUZA ALBERTON**, matrícula nº 7991, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia

Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023. (DL – CC – COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042707-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 2509, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **LUIZ CLAUDIO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula n° 5261, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042737-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 2510, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FELIPE POLZIN ELIAS**, matrícula n° 11785, de PL/GAL-87 para o PL/GAL-91 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (LIDERANÇA DO PSD).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042724-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 2511, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 1985,*

**DESIGNAR** o servidor **GUIDO WIGGERS JUNIOR**, matrícula n° 1851, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica de Controle, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **GABRIELA PERES SCHIOCHET**, matrícula n° 7184, que se encontra em licença gestação, por 180 (cento e oitenta dias), a contar de 5 de outubro de 2023 (MD - CONTROLADORIA-GERAL).

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000042213-4

\*\*\*

**PORTARIA N° 2512, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada

pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR SUELEN MARIA LUNARDI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-84, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PL – LAGES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042777-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 2513, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR ALEX FERREIRA MICHELS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-87, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PSD – IÇARA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042852-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 2514, de 18 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GILDO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 12079, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-79 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de outubro de 2023 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042918-0

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2023, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] Aquisição de materiais para a realização de Programas do Núcleo de Educação para a Democracia, da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, para atender à demanda de camisetas e mochilas

que serão entregues aos adolescentes e jovens participantes de duas Edições do Programa Parlamento Jovem Catarinense, bem como duas Edições do Estágio Visita e da Formação Continuada de Vereador Mirim, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

**RESULTADO:**

Lote 1 – Fracassado

Lote 2 - Empresa Vencedora: ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA					
LOTE 2					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Sacolas 100% Algodão Cru, cadaço 100% algodão cru, com as logomarcas do Programa Parlamento Jovem Catarinense em 04 cores, da ALESC em 4 cores e da Escola da ALESC em 04 cores - Ver Imagem Modelo no Anexo Único, Imagem 03.	UN	112	R\$10,00	R\$1.120,00
02	Sacolas 100% Algodão Cru, cadaço 100% algodão cru, com as logomarcas do Estágio Visita em 04 cores, da ALESC em 4 cores e da Escola da ALESC em 04 cores - Ver Imagem Modelo no Anexo Único, Imagem 04.	UN	160	R\$10,00	R\$1.600,00
03	Sacolas 100% Algodão Cru, cadaço 100% algodão cru, com as logomarcas do Vereador Mirim em 04 cores, da ALESC em 4 cores e da Escola da ALESC em 04 cores - Ver Imagem Modelo no Anexo Único, Imagem 05.	UN	2.000	R\$9,99	R\$19.980,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$22.700,00</b>	

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Carolina Schroeder Vieira Fernandes  
Pregoeira

Processo SEI 23.0.00003325-1

**EXTRATOS**

**EXTRATO N° 526/2023**

REFERENTE: DISTRATO AO CONTRATO N° 015/2023, CELEBRADO EM 16/10/2023.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADOR: Maurício Luiz dos Santos.

OBJETO: Rescisão do Contrato CL n° 015/2023, que tem por objeto a locação um imóvel localizado na rua 31 de março, n° 19, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, com área de 55,78m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC, sob o n° 2713, livro n° 2, fls. 175 cadastrado na Prefeitura Municipal de Palhoça/SC sob a inscrição imobiliária n° 01.01.101.0065.001.001.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, c/c §1°, da Lei n° 8.666/93; Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil; Item 4.5 e 4.6 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (0972697), através do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000040171-4.

VIGÊNCIA: Ficam extintos, a partir de 25/10/2023, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL n° 015/2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Deputado Sérgio Guimarães - Anuente Coobrigado

Maurício Luiz dos Santos - Locador



Processo SEI 23.0.000040171-4

\*\*\*

**EXTRATO N° 527/2023**

REFERENTE: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 045/2023, celebrado em 11/10/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: AS Comercio de Equipamentos LTDA.

CNPJ: 81.025.553/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as Cláusulas 1.1, 3.3, 7.5, 8.8, 9.1.2, 10.1.3 e 11.1 do Contrato nº 045/2023, de modo que:

Onde se lê:

1.1 — CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, fone/fax (48) 3221-2578, e-mail cst@alesc.sc.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato, representado por seu Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega.

3.3 — A remuneração se dará mensalmente por meio de crédito bancário na conta corrente 00000751-0, Operação 003, Agência 3555-6, Banco Caixa (104), mediante apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, após a apresentação dos relatórios, de modo a comprovar a realização dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização do contrato e com aceite da CST, no prazo e nas definições dispostas no art. 40, XIV, “a”, da Lei 8.666/93, uma vez atendidas todas as exigências relativas à perfeita execução do objeto deste Contrato, no que tange a segurança, habilitação, condições técnicas, e regularidade fiscal e previdenciária.

7.5 — Acompanhar e fiscalizar a presente contratação, durante sua vigência, por intermédio da Coordenadoria de Serviços Técnicos - CST, comunicando à CONTRATADA as ocorrências na execução dos serviços.

8.8 — A Coordenadoria de Serviços Técnicos - CST poderá solicitar a substituição dos técnicos, caso os mesmos não satisfaçam as necessidades da ALESC e não prestem os atendimentos e conclusão dos serviços dentro do prazo máximo estabelecido.

9.1.2 — Os serviços de manutenção corretiva serão notificados pela CONTRATANTE, por meio da Coordenadoria de Serviços Técnicos – CST à CONTRATADA, por meio digital (e-mail ou whatsapp), sendo que o início do atendimento não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.3 — 1% (um por cento) por dia, limitado a 10%, sobre o valor anual contratado do contrato, nos casos de:

A) atraso injustificado para o início da prestação dos serviços;

B) suspensão ou interrupção dos serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, aprovado pela CST; e

C) inexecução parcial da obrigação assumida, que enseja rescisão contratual.

11.1 — A fiscalização dos serviços será feita pela Coordenadoria de Serviços Técnicos - CST, que fará a anotação nos relatórios de atendimento apresentado pela contratada, dos serviços executados preventivos e corretivos e das faltas e defeitos ocorridos (se houver), que deverão ser sanados pela CONTRATADA, devendo esta proceder às correções e substituições dos materiais/serviços.

Leia-se:

1.1 — CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, fone/fax (48) 3221-2930, e-mail csg@alesc.sc.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato, representado por seu Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega.

3.3 — A remuneração se dará mensalmente por meio de crédito bancário na conta corrente 00000751-0, Operação 003, Agência 3555-6, Banco Caixa (104), mediante apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, após a apresentação dos relatórios, de modo a comprovar a realização dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização do contrato e com aceite da CSG, no prazo e nas definições dispostas no art. 40, XIV, “a”, da Lei 8.666/93, uma vez atendidas todas as exigências relativas à perfeita execução do objeto deste Contrato, no que tange a segurança, habilitação, condições técnicas, e regularidade fiscal e previdenciária.

7.5 — Acompanhar e fiscalizar a presente contratação, durante sua vigência, por intermédio da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG, comunicando à CONTRATADA as ocorrências na execução dos serviços.

8.8 — A Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG poderá solicitar a substituição dos técnicos, caso os mesmos não satisfaçam as necessidades da ALESC e não prestem os atendimentos e conclusão dos serviços dentro do prazo máximo estabelecido.

9.1.2 — Os serviços de manutenção corretiva serão notificados pela CONTRATANTE, por meio da Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG à CONTRATADA, por meio digital (e-mail ou whatsapp), sendo que o início do atendimento não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.3 — 1% (um por cento) por dia, limitado a 10%, sobre o valor anual contratado do contrato, nos casos de:

A) atraso injustificado para o início da prestação dos serviços;

B) suspensão ou interrupção dos serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, aprovado pela CSG; e

C) inexecução parcial da obrigação assumida, que enseja rescisão contratual.

11.1 — A fiscalização dos serviços será feita pela Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG, que fará a anotação nos relatórios de atendimento apresentado pela contratada, dos serviços executados preventivos e corretivos e das faltas e defeitos ocorridos (se houver), que deverão ser sanados pela CONTRATADA, devendo esta proceder às correções e substituições dos materiais/serviços.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 11/08/2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor Administrativo



Processo SEI 23.0.000038768-1

\* \* \*

**EXTRATO N° 528/2023**

REFERENTE: Contrato n° 052/2023, celebrado em 10/10/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Editora Fórum Ltda.

CNPJ: 41.769.803/0001-92

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratar a assinatura digital anual da Revista Brasileira de Direito Municipal (RBDM), cuja descrição e modo de prestação, constam da Proposta Comercial apresentada (SEI n° 0894447), a qual é parte integrante deste instrumento contratual, conforme se segue:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Serviço	Valor
1	01	Serv.	Assinatura Digital da Revista Brasileira de Direito Municipal (RBDM) por 12 meses, com as seguintes vantagens: - até 3 acessos simultâneos; - acesso vitalício ao conteúdo; - ferramenta de pesquisa inteligente; - acesso ao conteúdo retroativo à vigência do contrato	R\$2.512,00
<b>TOTAL GLOBAL:</b>				R\$2.512,00

VALOR GLOBAL: 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 09/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, inciso III, e no art. 57, II, todos da Lei n° 8.666/93; Atos da Mesa n° 149/2020 e 195/2020; Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2020 (0942658); Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0930874), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000029821-2.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Ilka Maria Frett - Responsável pelo CEAC

Maria Amélia Corrêa de Mello - Sócia Administradora



Processo SEI 23.0.000029821-2